



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

Tatuí, 31 de janeiro de 2024.

Ofício nº 096/SGTP/2024

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Wagner Rodrigues**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 3011/2023.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Márcio Antônio de Camargo, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 3011/2023 da Câmara Municipal, informamos que os pontos que foram utilizados no Bairro Vida Nova Tatuí, foram retirados do ponto de ônibus do Mercado Municipal, e realocados no bairro Vida Nova Tatuí.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS DONIZETTI VAZ JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS